



## CARTA A FAVOR DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO ARTÍSTICA E CONTRA A SUA CENSURA

A Federação de Arte-Educadores do Brasil (FAEB), entidade que há 30 anos representa os profissionais do ensino da área de Artes no país, em seu XXVII congresso anual, vem a público defender a liberdade de expressão artística, como garante a Constituição: “é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença” (Art. 5º, IX).

Destacamos que, em frente aos recentes episódios de cerceamento e censura de manifestações artísticas e ao crescente discurso de ódio divulgado pelos meios de comunicação e redes sociais, urge nos posicionarmos e defendermos a área de conhecimento da nossa atuação profissional.

Defendemos a presença das artes na escola e nos demais espaços educacionais da sociedade, reconhecendo como princípios da educação o “pluralismo de ideias” e a “liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber”, conforme os incisos II e III do artigo 206 da Constituição Federal.

Acreditamos, juntamente com a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, que “a liberdade de expressão, em todas as suas formas e manifestações, é um direito fundamental e inalienável, inerente a todas as pessoas. É, ademais, um requisito indispensável para a própria existência de uma sociedade democrática” (Declaração de princípios sobre liberdade de expressão, 2000). Esse direito, que inclui a criação, a expressão e a difusão do pensamento, é reconhecido por inúmeras Declarações, Convenções, Resoluções, Pactos e outros instrumentos nacionais e internacionais.

A arte é um modo privilegiado que tem o ser humano de experienciar a liberdade de expressão. A arte faz parte da vida humana desde os tempos dos rituais ancestrais, celebrando, comunicando ideias, gerando significados. Hoje “está aí para fazer pensar e desestabilizar certezas”, como diz Jane Felipe, professora da UFRGS (em entrevista a J. Azevedo e H. Vasconcellos, G1 RS. 11/09/2017). A arte contemporânea satiriza situações e condições; faz pensar em alternativas; crítica; perturba; provoca mudanças. Dizia Paulo Freire, em *Educação como Prática da Liberdade*, que a pluralidade nas relações do homem com o mundo responde à ampla variedade dos seus desafios, não se esgotando num tipo padronizado de resposta. O conceito de pluralidade permeia o campo de conhecimento da arte-educação, no qual buscamos, cotidianamente, em espaços formais e não formais, promover uma educação igualitária e humana.

Diante desse sombrio cenário, a **comunidade faebiana** em todas as suas instâncias repudia veementemente as atitudes de intimidação e os discursos de repressão a manifestações artísticas e defende a pluralidade, a diversidade e a coexistência das culturas, entendendo que liberdade de expressão é premissa para o pleno exercício da cidadania em uma democracia e que o acesso à arte e à cultura favorece a constituição do cidadão crítico e participativo.

Campo Grande, 18 de novembro de 2017.